



291

TERMO DE ADITAMENTO N° 002/208/SIURB/22/25

CONTRATO N° 208/SIURB/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6022.2022/0001931-2.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA - FCTH.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SOB A FORMA DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, APOIO TECNOLÓGICO E PESQUISAS NAS ÁREAS DE HIDRÁULICA, HIDROLOGIA, METEOROLOGIA POR MEIO DE ESTUDOS, EXAMES, PESQUISAS, ANÁLISES E FORNECIMENTO DE DADOS HIDROMETEOROLÓGICOS E RESULTADOS TÉCNICOS.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro, a **FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA – FCTH**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.639.124/0001-03**, com sede na Av. Diógenes Ribeiro de Lima 481, Alto de Pinheiros, no Município de São Paulo, CEP 05458-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **JOSÉ RODOLFO SCARATI MARTINS**, portador do RG nº 8.572.216 SSP/SP e do CPF nº 013.605.988-04, a seguir designada “**CONTRATADA**”, de acordo com parecer jurídico doc. **SEI nº 130615947**, despacho autorizatório em doc. **SEI nº 130618128** do processo administrativo nº **6022.2022/0001931-2** publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **07/08/2025**, respectivamente resolvem as partes celebrar o presente termo de aditamento do contrato, nº **208/SIURB/22**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO.

- 1.1. Fica adotada as alterações contratuais pleiteadas por SIURB/ATNP em doc. SEI nº **130162642**, de forma a adotar a nova planilha de orçamento no doc. SEI nº **130162554**, sem alterar o valor, que permanece em **R\$ 41.816.846,24** (**quarenta e um milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte quatro reais**), com acréscimos, sem compensação, de **3,11%** (**três inteiros e onze centésimos por cento**) e decréscimos de **3,11%** (**três inteiros e onze centésimos por cento**), e no acumulado, acréscimos de **10,18%** (**dez inteiros e dezoito centésimos por cento**) e decréscimos de **21,06%** (**vinte um inteiros e seis centésimos**), sobre o valor inicial contratado, bem como para prorrogar o prazo de execução contratual em **02 (dois) meses**.



2
I
ATAJ



a contar de **17/08/2025** até **16/10/2025**, com adoção do novo cronograma físico-financeiro em Doc. SEI n° **130162604**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.** Ficam ratificadas em todos os seus temos, as Cláusulas do Contrato nº **208/SIURB/22**, e do respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.


PREFEITURA
MARcos MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB


CONTRATADA
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA – FCTH
JOSÉ RODOLFO SCARATI MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:


BRUNA SEMINO

BRUNA SEMINO
RF: 940.920.3




João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB

